

Processo nº 000192/2026-TC

Interessado(a): Tribunal de Contas do Estado

Assunto: Contratação de contas de acesso para plataforma de serviços em nuvem

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2026-SEAD/TCE

Versam os presentes autos acerca de procedimento de dispensa de licitação, que tem como objeto a aquisição de 34 (trinta e quatro) contas de acesso para plataforma de serviços em nuvem pelo período de 12 (doze) meses, nos termos do Memorando nº 000005/2026- CGAC (ev. 3; fls. 1-3), do Documento de Formalização da Demanda – DFD (ev. 4; fl. 1), das especificações constantes do Termo de Referência (ev. 5; fls. 1-6), da pesquisa de mercado (ev. 6; fls. 1-71), além da respectiva minuta de Ordem de Serviço (ev. 9; fls. 1-3), todos em conformidade com o disposto no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

A Informação nº 007/2026 – CCS (ev. 10; fls. 1-2), elaborada pela Coordenadoria de Compras e Suprimentos, identificou a proposta da empresa ALCAIA SERVIÇOS DE TECNOLOGIA LTDA, CNPJ nº 26.819.066/0001-00, no valor total anual de R\$ 32.097,70 (trinta e dois mil, noventa e sete reais e setenta centavos), para 34 (trinta e quatro) contas, como a mais adequada ao atendimento do objeto. É curial ressaltar que este montante circunscreve-se à órbita do disposto no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, que se refere à situação de dispensa de licitação para contratação de outros serviços e compras, com pequena relevância econômica, em face da notória onerosidade de um certame licitatório, em seus distintos e específicos aspectos, razão pela qual se justifica a sua adoção. Em instrução complementar, a Coordenadoria de Orçamento e Finanças acostou o Pré-Empenho nº 8/2026 - TCE (ev. 12; fls. 1-2), informando que a dotação orçamentária específica para este processo está constando à Lei Orçamentária Anual do exercício de 2026 do Tribunal de Contas do Estado.

Desta feita, tendo em vista o que consta do processo supracitado e considerando que se trata de hipótese prevista no inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, reconheço e declaro dispensada a licitação para fins de realização de despesa em face do objeto em referência, devendo ser observada a proposta ofertada pela empresa mencionada, no valor total de R\$ 32.097,70 (trinta e dois mil, noventa e sete reais e setenta centavos).

Natal(RN), 9 de fevereiro de 2026.

[assinado eletronicamente]
Marise Magaly Queiroz Rocha
Secretária de Administração



Processo nº 000192/2026-TC

Interessado(a): Tribunal de Contas do Estado

Assunto: Contratação de contas de acesso para plataforma de serviços em nuvem

DECLARAÇÃO DA ORDENADORA DA DESPESA

Em cumprimento ao disposto no art. 16, inciso II, da Lei Complementar Nacional nº 101, de 4 de maio de 2000, e à vista do Pré-Empenho nº 8/2026-COFIN (ev. 12; fls. 1-2), informando a dotação orçamentária, declaro que a despesa pública objeto do processo em epígrafe tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária para o exercício de 2026 e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias do Estado do Rio Grande do Norte.

Ato contínuo, encaminhem-se estes autos a Coordenadoria de Licitações para ciência quanto aos atos praticados e posterior adoção das providências complementares a seu cargo.

Natal (RN), 9 de fevereiro de 2026.

[assinado eletronicamente]
Marise Magaly Queiroz Rocha
Secretária de Administração